OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
GUARIBA
"Cidade Primavera"
Luis Marcelo Theodoro de Lima
Oficial Designado
COMARCA DE GUARIBA - SP

PORTARIA Nº 008/2003

DISCIPLINA A ENTRADA E PERMANÊNCIA DOS CIDADÃOS NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA.

Cassio Aparecido Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo....

RESOLVE

Artigo 1º - Em nenhuma das dependências da Câmara Municipal será permitida a entrada e permanência de pessoas vestidas com short, calção e bermuda, bem como de pessoas sem camisa.

Artigo 2º - Fica proibido igualmente, nos mesmos locais, o porte de armas a qualquer pessoa, exceto aos policiais em serviço de policiamento na Câmara.

Artigo 3º - Para manutenção da ordem no recinto da Câmara e provimento desta Portaria, será mantido os serviços diários de um vigia, e requisitado o policiamento militar se necessário.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 22 de Janeiro de 2003.

Cassio Aparecido Pereira
Presidente

GUARIBA
"Cidade Primavera"

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DA
Luis Marcelo Theodoro de Lima
Oficial Designado
COMARCA DE GUARIBA - SP

Registrada em livro próprio e publicada no placar do Paço do Legislativo Municipal nesta mesma data, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, e mandado publicar no Jornal " Guariba Notícias".

Dr. Carlos Alberto Regassi
Assessor Jurídico

Apresentada no Cartório de Registro Civil na sede da Comarca de Guariba, para arquivamento.

Luiz Marcelo Theodoro de Lima
Oficial Interino